



LEITURA NA SESSÃO

08 / 08 / 22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.385/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 03 / 08 / 2022
Horas 09:24 Sobnº 3271
Ass.

Ref.: Protocolo 15.911/2022 de 06/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento ao Ofício nº 910/2022-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 140/2022, do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), que requer ao Executivo Municipal o envio de documentação e informações, relacionadas à despesa com a Educação, discriminada em 6 (seis) quesitos.

Em resposta aos itens 1, 2, 3 e 4, vimos encaminhar a Vossa Excelência a documentação e informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, em arquivo digital (CD-ROM), anexo.

Quanto ao item 5, seguem as informações prestadas em 14/07/2022, pela Contadoria Geral, e DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, por meio físico, apensos.

Item 6 – Seguem os Relatórios físicos, apensos:

- a) Quantitativo de Salas, Turmas e Alunos - 2022;
- b) Total de Alunos por Escola – 2022.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Protocolo 15.911/2022



Código: 648.616.571.192.867.877

De: **ELISEU LUCAS MONTEIRO** Setor: **SMFIN-CCG - Contabilidade Geral**

Despacho: **18- 15.911/2022**

Para: **SMEAE - Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos**

Assunto: **Ofício**

Cáceres/MT, 14 de Julho de 2022

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcaceres@terra.com.br · 65 32236-862_

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

RESPOSTA AO ITEM 5 – IMPACTO(MONTANTE) SOBRE O ÍNDICE DE PESSOAL RESULTANTE DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO 15.911/22 - CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

Em atendimento a solicitação referente ao Protocolo nº 15.911/22 referente ao impacto(montante) sobre o índice de pessoal resultante dos contratos de terceirização.

Segue abaixo, resposta em conformidade com o Anexo I do RGF da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista a apuração do índice de pessoal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022, e em conformidade com o anexo 1 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal do Relatório de Gestão Fiscal, o índice de pessoal foi apurado em 50,16%. Informo que em conformidade com a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso 019/2017 e o Manual de Demonstrativo Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional, este índice fica em 51,22%, devido ao que se estabelece a referida resolução 019/17 e o Manual da Secretaria do Tesouro Nacional, que diz que à aplicação financeira do Instituto de Previdência do Município deve ser deduzido da Receita Corrente Líquida. Estas deduções não eram computadas no Relatório de Gestão Fiscal, uma vez que haviam divergências entre STN e TCE, assim, como foi consolidado o entendimento, a partir de maio de 2021, foi considerado nesta análise as deduções para apurar a Receita Corrente Líquida Ajustada para a apuração do índice de pessoal.

Para a referida apuração de índice de despesa com gasto de pessoal, iremos utilizar os dados apresentados referente ao despacho 16, onde o Valor total apurado das despesas a serem consideradas é de R\$ 1.609.547,60 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais, com sessenta centavos).

Em conformidade com a Resolução de Consulta nº 019/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Manual de Demonstrativo Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional onde a Receita Corrente Líquida Ajustada para apuração do índice de pessoal, a mesma foi apurada em R\$ 299.900,084, 52, conforme demonstrado abaixo:

RCL = 299.841.539,85

(-) Transf. Obr. da União = R\$ 739.276,00

(-) Aplicação Financ. Prev. = R\$ 6.202.179,33

= Total da Receita apurada para base de Cálculo Índice de Pessoal = R\$ 292.900.084,52.

Aplicando o índice referente ao Valor de R\$ 1.609.547,60 de Contratação de Terceirizadas, teremos um **impacto de 0,55%**.

Foi considerado para esta resposta os dados do anexo 1 do RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício e 2022. Segue relatório RGF anexo.

—
Eliseu Lucas Monteiro

Contador Geral

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/07/2022 17:50:59 por Sirlei Lourenceto Silva - Redatora Oficial

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂCERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2021 A JUN/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAY/2022	JUN/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	12.902.656,51	12.065.423,88	13.246.389,95	13.000.214,02	13.841.126,48	19.501.103,92	14.129.440,08	15.009.783,85	15.757.359,53	15.388.786,91	15.217.120,75	13.094.502,18	173.153,910,06	659.885,50
Pessoal Ativo	9.946.622,15	9.868.314,23	9.930.384,60	9.869.426,92	10.385.594,46	16.204.022,85	12.240.440,23	12.639.351,96	13.421.349,65	12.978.570,99	13.228.163,37	12.601.756,74	143.313.998,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.781.759,99	8.703.456,26	8.756.376,18	8.689.561,16	9.188.923,89	13.975.158,30	10.827.552,05	11.203.087,75	11.914.102,08	11.483.678,25	11.691.899,66	11.168.502,30	126.384.057,87	0,00
Obrigações Patronais	1.164.862,16	1.164.857,97	1.174.008,42	1.179.865,76	1.196.670,57	2.228.864,55	1.412.888,18	1.436.264,21	1.507.247,57	1.494.892,74	1.556.263,71	1.433.254,44	16.929.940,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.421.582,83	1.458.379,02	1.453.814,45	1.454.923,91	1.551.665,42	1.534.031,18	1.463.436,99	1.469.297,08	1.472.386,73	1.495.537,72	1.502.807,48	1.371.962,40	16.277.862,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.263.629,86	1.310.745,75	1.308.259,79	1.304.700,13	1.392.792,54	1.388.398,33	1.463.436,99	1.469.297,08	1.472.386,73	1.495.537,72	1.502.807,48	1.371.962,40	16.277.862,81	0,00
Pensões	157.952,97	147.633,27	145.554,66	150.223,78	158.872,88	145.632,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.870,41	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	1.534.451,53	738.730,63	1.862.190,90	1.675.863,19	1.903.866,60	1.763.049,89	425.562,86	901.136,81	863.623,15	914.678,20	486.149,90	492.745,44	13.562.049,10	659.885,50
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.550.674,32	1.658.895,62	1.581.569,35	1.606.373,14	1.615.342,32	1.719.525,74	1.563.699,40	1.802.347,90	1.933.358,45	1.657.690,03	1.883.196,24	250.537,91	18.823.210,42	0,00
Identificações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	127.441,49	198.866,60	126.104,90	149.799,23	62.026,90	183.844,56	100.262,41	333.050,82	460.971,72	162.152,31	380.388,76	250.537,91	2.535.447,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.421.582,83	1.458.379,02	1.453.814,45	1.454.923,91	1.551.665,42	1.534.031,18	1.463.436,99	1.469.297,08	1.472.386,73	1.495.537,72	1.502.807,48	1.371.962,40	16.277.862,81	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.351.982,19	10.406.528,26	11.664.820,60	11.393.840,88	12.225.784,16	17.781.578,18	12.565.740,68	13.207.437,95	13.824.001,08	13.731.006,88	13.333.924,51	12.843.964,27	154.330.699,64	659.885,50
% DA DESPESA SOBRE A RCL	51,36	44,12	55,41	55,24	51,19	60,41	51,15	53,57	48,04	57,40	44,39	54,44		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAY/2022	JUN/2022	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.402.122,19	23.586.572,19	21.052.033,30	32.767.584,07	23.884.411,92	29.434.303,48	24.565.582,57	24.652.525,08	28.775.496,54	23.921.045,86	30.041.112,16	23.593.728,03	308.676.517,39	-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §9º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §10º da CF)	300.000,00	0,00	0,00	439.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.276,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	22.102.122,19	23.586.572,19	21.052.033,30	32.328.308,07	23.884.411,92	29.434.303,48	24.565.582,57	24.652.525,08	28.775.496,54	23.921.045,86	30.041.112,16	23.593.728,03	307.937.241,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.990.585,14	50,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.935.145,98	12.735.748,98	11.368.097,98	17.457.286,36	12.897.582,44	15.894.523,88	13.265.414,59	13.312.363,54	15.538.768,13	12.917.364,76	16.222.200,57	12.740.613,14	166.286.110,35	54,09
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.338.388,68	12.099.911,53	10.799.693,08	16.584.422,04	12.252.703,31	15.099.797,69	12.602.143,86	12.646.745,37	14.761.829,73	12.271.496,53	15.411.090,54	12.103.582,48	157.971.804,83	51,39
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.741.631,38	11.463.074,08	10.231.288,18	15.711.557,72	11.607.824,19	14.305.071,49	11.938.873,13	11.981.127,19	13.984.891,32	11.625.628,29	14.599.980,51	11.466.551,82	149.657.499,31	48,69

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

	Nº de salas de aula	Nº de Turmas	Nº de Alunos Matriculados
Brancando e Aprendendo	12	18	271
Buscando o Saber	07	11	221
Dom Máximo Bieñès	14	27	595
Duque de Caxias	06	18	383
Fazendo Arte	11	18	274
Profª Isabel Campos	10	15	356
Jardim Guanabara	06	12	227
Jardim Paraíso	05	10	258
Novo Oriente	06	12	268
Pequeno Sábio	09	15	272
Prof. Eduardo Benevides Lindote	05	10	252
Profª Erenice Simão Alvarenga	09	18	347
Raquel Ramão da Silva	12	25	540
Santos Dumont	09	18	380
Tancredo Neves	10	16	325
Vila Irene	06	13	251
Vila Real	07	12	286
Vitória Régia	11	20	453
Gotinhas do Saber	04	07	144
Garçes	05	09	101
Centro Municipal de Educação Infantil	10	18	318
Frei Grignon	09	14	203
Provincia de Arezzo	04	06	76
Madre Maria Estêvão	09	16	247
Irene Coelho Cruz	09	14	206
Des. Gabriel Pinto de Arruda	11	22	464
Buriti	11	13	246
Laranjeira I	11	14	95
Santo Antônio do Caramujo	12	17	277
Clarínópolis	05	10	140
Soteco	05	06	71
Santa Catarina	07	07	157
Roga Velha	03	07	39
Paulo Freire	05	12	133
Limoeiro	03	07	74
16 de Março	08	11	214
Nossa Senhora Aparecida	11	11	184
Marchal Rondon	02	04	26
União	07	08	102
São Francisco	07	08	101

Fonte: Escola Server – Omega Sistemas, em 08/07/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA

Sec.: Todas Mm.: 5102504 - CACERES - MT Est.: 1 - MUNICIPAL

Escolas	Ano	2022				AEE	AC	EJA	Total
		Infantil	Regular	Integral	Regular	Integral			

1	EM BRINCANDO E APRENDENDO	187	84	0	0	0	0	0	9577
2	EM BUSCANDO O SABER	189	32	0	0	0	0	0	221
3	EM DOM MAXIMO BIENNES	0	0	0	0	0	0	0	595
4	EM DUQUE DE CAXIAS	80	0	0	0	0	0	0	383
5	EM FAZENDO ARTE	224	50	0	0	0	0	0	274
6	EM PROFª ISABEL CAMPOS	42	0	0	0	0	0	0	356
7	EM JARDIM GUANABARA	25	0	0	0	0	0	0	227
8	EM JARDIM PARAISO	46	0	0	0	0	0	0	258
9	EM M. NOVO ORIENTE	37	0	0	0	0	0	0	268
10	EMEI PEQUENO SABIO	237	35	0	0	0	0	0	272
11	EM PROF EDUARDO BENEVIDES LINDOTE	50	0	0	0	0	0	0	252
12	EM PROFA. ERENICE SIMAO ALVARENGA	121	0	0	0	0	0	0	347
13	EM RAQUEL RAMAO DA SILVA	19	0	0	0	0	0	0	540
14	EM SANTOS DUMONT	63	0	0	0	0	0	0	380
15	EM TANCREDO NEVES	40	0	0	0	0	0	0	325
16	EM VILA IRENE	74	0	0	0	0	0	0	251
17	EM VILA REAL	46	0	0	0	0	0	0	286
18	EM VITORIA REGIA	64	0	0	0	0	0	0	453
19	EM GOTTINHAS DO SABER	129	15	0	0	0	0	0	144
20	EM BURITI	31	0	0	0	0	0	0	246
21	EM LARANJEIRA I	17	0	0	0	0	0	0	95
22	EM SANTO ANTONIO DO CARAMUJO	101	0	0	0	0	0	0	277
23	EM CLARINOPOLIS	23	0	0	0	0	0	0	140
24	EM SOTECO	15	0	0	0	0	0	0	71
25	EM ROÇA VELHA	5	0	0	0	0	0	0	39
26	EM SANTA CATARINA	29	0	0	0	0	0	0	157
27	EM LIMOIEIRO	10	0	0	0	0	0	0	74
28	EM PAULO FREIRE	17	0	0	0	0	0	0	133
29	EM 16 DE MARÇO	33	0	0	0	0	0	0	214
30	EM MARECHAL RONDON	5	0	0	0	0	0	0	26
31	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	27	0	0	0	0	0	0	184
32	EM UNIAO	14	0	0	0	0	0	0	102
33	EM GARCES	86	15	0	0	0	0	0	101
34	EM SÃO FRANCISCO	10	0	0	0	0	0	0	101
35	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	283	35	0	0	0	0	0	318
36	EMEI FREI GRIGNON	173	30	0	0	0	0	0	203
37	EMEI MADRE MARIA ESTEVAO	212	35	0	0	0	0	0	247
38	EM PROVINCIA DE AREZZO	51	25	0	0	0	0	0	76
39	EMEI IRENE COELHO CRUZ	175	31	0	0	0	0	0	206
40	EM M. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	0	0	464	0	0	0	0	464
Total Geral		2990	387	6200	0	0	0	0	9577

* Contado apenas matrículas devidamente enturmadas e com situação ativa (cursando/aprovado/reprovado).
* Não está sendo considerado os alunos de Atendimento Educacional Especializado e Atividade Complementar.

